

## EDITAL N° 01/2024

### **Processo Seletivo 2024.2 para admissão de novos membros**

A Empresa Júnior AgroSoluções atrelada ao Curso de Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso - Campus Juína, instituição sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições regimentais e disposições legais torna público o presente edital, com normas e procedimentos relativos à abertura do Processo Seletivo, convocando o corpo discente da Instituição de Ensino para participação como membro efetivo da empresa.

#### **1. DO OBJETIVO**

Recrutar membros com competência e qualificações que estejam aptos a construir postura profissional ética em relação ao seu trabalho, responder pelos seus atos, cumprindo as funções que lhe forem delegadas e agindo cooperativamente na AgroSoluções não sobrepondo os seus interesses individuais aos objetivos organizacionais. Estando disposto a conhecer os princípios do Movimento Empresa Júnior para disseminá-los e, com isso, promover o desenvolvimento da AgroSoluções.

#### **2. DA AGROSOLUÇÕES**

A AgroSoluções está localizada no Campus Juína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, Rua dos Falcões, s/nº Zona Rural, CEP 78320-000, Juína – Mato Grosso, é uma Empresa Júnior gerida e constituída por alunos dos cursos superiores do IFMT – Campus Juína. É uma Associação civil sem fins lucrativos que alia a formação acadêmica à vivência prática do mercado, desenvolvendo nos alunos o espírito crítico, analítico e empreendedor.

#### **3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**3.1.** O Processo Seletivo destina-se a todos os discentes regularmente matriculados nos cursos superiores do IFMT – Campus Juína.

**3.2.** Os interessados devem ter disponibilidade de 8 horas semanais para dedicação às atividades da Empresa Júnior, as quais serão distribuídas entre

execução de trabalhos referentes à diretoria e departamento ao qual forem alocados, bem como reuniões e outras atividades.

**3.3.** Os candidatos devem estar disponíveis para participar de treinamentos, capacitações, cursos e eventos disponibilizados pela Empresa e pelo Movimento Empresa Júnior (MEJ), a fim de desenvolver os membros e capacitá-los para um melhor desempenho dentro da empresa, bem como agregar conhecimentos que impactem sua área profissional e pessoal.

**3.4.** A função de Membro Efetivo é voluntária, não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades e exigindo disponibilidade para uma carga horária semanal equivalente a pelo menos 8 horas, independentemente do cargo a ser ocupado.

**3.5.** Os candidatos à seleção para os cargos da AgroSoluções deverão cumprir todos os requisitos supracitados e estar em plena concordância com os termos deste edital.

#### **4. CARGOS**

a) Membro: auxilia nas execuções de projetos e atividades que forem necessárias (2 vagas).

b) Coordenador de Marketing: responsável pela gestão e produção de conteúdo para as mídias sociais (1 vaga).

A AgroSoluções reserva-se no direito de não preencher todas as (ou nenhuma) vaga (s), caso não existam candidatos com o perfil adequado para ocupá-las.

#### **5. PROCESSO SELETIVO**

a) O Processo para o cargo de membro será composto por 2 (duas) etapas, sendo uma destas de caráter eliminatório:

1ª etapa: Inscrição e análise de currículo (eliminatório).

2ª etapa: Entrevista (classificatório).

b) O Processo para o cargo de coordenador de marketing será composto por 3 (três) etapas, sendo 2 (duas) destas de caráter eliminatório:

1ª etapa: Inscrição e análise de currículo (eliminatório).

2ª etapa: Entrevista (classificatório).

3ª etapa: dinâmica prática avaliativa (classificatório).

## 5.1. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição	A partir do dia 12 de agosto até o dia 16 de agosto às 23:59.
Local da inscrição	Exclusivamente on-line, pelo endereço eletrônico: <a href="https://forms.gle/qjtUw99nuwSCT6u56">https://forms.gle/qjtUw99nuwSCT6u56</a>

- a) As inscrições serão consolidadas a partir do preenchimento do formulário de inscrição. Ao finalizar o preenchimento, você receberá um email automático gerado pelo Google Forms com as suas respostas. Verifique sua caixa de spam. Caso não receba um e-mail com as suas respostas assim que finalizar a inscrição, entre em contato pelo e-mail: [agrosolucoesjna@gmail.com](mailto:agrosolucoesjna@gmail.com).
- b) As inscrições serão examinadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Diretoria Executiva da AgroSoluções e indeferidas em caso de descumprimento dos requisitos já mencionados.
- c) A Lista das inscrições deferidas e as informações das próximas etapas serão divulgadas no site <https://jna.ifmt.edu.br/conteudo/noticias/>
- d) É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo no site citado acima.

## 5.2. DA ENTREVISTA

5.2.1. Para os classificados na primeira etapa, a entrevista será realizada de maneira presencial. Os horários e outras informações serão divulgados no site. As entrevistas serão realizadas de maneira individual em datas e horários previamente informados.

- a) O candidato será desclassificado automaticamente na ocorrência de falta ou atraso superior a 5 minutos na entrevista, sem justificativa plausível prévia.

## 6. DA DINÂMICA

6.1. Nesta etapa os candidatos participarão de uma dinâmica prática avaliativa, a ser realizada após a etapa de entrevista no processo seletivo para o cargo de coordenador de marketing. O horário e outras informações de

realização dessa etapa estarão no site, juntamente com as orientações sobre a dinâmica, A dinâmica ocorrerá em horário previamente divulgado.

- a) O candidato será desclassificado automaticamente na ocorrência de falta ou atraso superior a 5 minutos na dinâmica, sem justificativa plausível prévia.

## **7. CRONOGRAMA**

Abertura do processo seletivo	12/08 às 13:00 horas.
Divulgação da lista de inscritos	16/08 às 23:59 horas.
Entrevista individual	21/08 das 13:00 às 17:00 horas.
Dinâmica	28/08 das 13:00 às 17:00 horas.
Listagem oficial dos aprovados	30/08 às 10:00 horas.

**7.1.** Os candidatos aprovados serão admitidos mediante assinatura de Termo de Voluntariado.

**7.2.** No mês de setembro acontecerá a Reunião de Integração da AgroSoluções com todos os membros efetivos.

## **8. DA SELEÇÃO**

**8.1.** O processo seletivo para preenchimento das vagas da AgroSoluções será acompanhado e avaliado pela comissão de seleção, sendo constituída pelos membros da Diretoria Executiva da Empresa Júnior, departamento de Gestão de Pessoas e pelo professor orientador da Empresa Júnior. Nessa etapa será tomada a decisão final para escolha dos candidatos que se destacaram entre os demais nas exigências deste processo.

- a) A seleção dos alunos aos cargos disponíveis neste edital constará de análise de currículo, análise da performance do candidato na entrevista e na dinâmica. No caso de empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:
- I. Maior pontuação na entrevista;
  - II. Maior pontuação na dinâmica;
  - III. O candidato de maior idade.

**8.2.** Os candidatos classificados serão inseridos em uma listagem oficial por ordem classificatória, aprovada pelo professor orientador da Empresa Júnior – AgroSoluções, em caso de demanda de novos membros os candidatos classificados serão chamados de acordo com a ordem classificatória.

**8.3.** A divulgação da listagem oficial será feita no [site oficial do IFMT Campus Juína](#). Os discentes aprovados serão imediatamente convocados a participar das atividades da empresa.

**8.4.** Os candidatos que forem convocados e desistirem voluntariamente ou não puderem assumir satisfatoriamente suas atividades como membro da AgroSoluções serão imediatamente substituídos, segundo a ordem de listagem oficial da classificação.

**8.5.** O resultado deste processo seletivo terá validade de 12 meses prorrogáveis por mais 6 meses, se for oportuno.

## **9. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

**9.1.** Implicará na eliminação automática daqueles candidatos que:

- a) Não cumprir qualquer uma das etapas, conforme regras estabelecidas neste edital.
- b) Não se enquadrarem nas descrições do item 3 deste edital.
- c) Não cumprir qualquer uma das etapas, conforme regras estabelecidas neste edital.
- d) Não comparecer a qualquer etapa, sem justificativa plausível.
- e) Chegar atrasado em qualquer etapa, sem justificativa plausível.
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- g) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para prejudicar o concorrente e para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**10.1.** Avaliamos os candidatos de acordo com quesitos estabelecidos pela diretoria, sendo eles:

- a) Valores da empresa e do MEJ.
- b) Desenvolvimento de trabalhos em grupo.
- c) Comprometimento e dedicação.

- d) Constância.
- e) Qualidade.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Ao se inscrever, o candidato declara ter lido e estar de acordo com todos os termos deste edital.

**11.2.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Processo Seletivo, através do endereço de e-mail eletrônico cadastrado no formulário de inscrição e pelo site.

**11.3.** A equipe AgroSoluções em conjunto com o professor orientador da Empresa e a Diretoria de Gestão de Pessoas acompanhará o cumprimento das funções previamente estipuladas pelos Diretores da Empresa Júnior.

**11.4.** Em caso de qualquer dúvida do Processo Seletivo, o candidato deve entrar em contato pelo e-mail: [agrosolucoesjna@gmail.com](mailto:agrosolucoesjna@gmail.com)

**11.5.** Aos casos omissos aplicam-se às normas do Estatuto da AgroSoluções do IFMT – Campus Juína.

---

Bianca de Borba Silva

Diretora de Gestão de Pessoas

---

Samuel Mario Savaris Costa

Presidente